SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de junho de 2012

Nº 72 -
Interessado: Instituições de Educação de Educação Superior (IES) Cujos Cursos de Pedagogia Sofreram Procedimentos de Supervisão Especial

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no exercício de suas atribuições previstas no ordenamento legal vigente, acolhendo integralmente a Nota Técnica nº 295/2012-CGSUP/SERES/MEC/ID, inclusive como motivação, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, e com fulcro nos arts 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal, no art. 46 da Lei nº 9.394/96, no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784/1999, e nos art. 49 a 54 e 57 do Decreto nº 5.773/2006, determina que:

1.Sejam arquivados os processos de supervisão listados na Tabela, constante do anexo deste Despacho, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773/2006;

2.Sejam revogados os efeitos da medida cautelar aplicada aos cursos de Pedagogia ofertados pela Faculdade de Jandaia do Sul, Faculdades Integradas de Naviraí e Faculdades Integradas de Paranaíba por meio do Despacho nº 81/2009 - MEC/SESu/DESUP/CGSUP, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 14/09/2009;

3.Sejam as IES integrantes da Tabela, constante do anexo, notificadas do teor do Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784/99.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Tabela - Relação de IES cujos cursos de Pedagogia terão arquivamento de processo de supervisão

Nº	Nº PROCESSO	IES	CÓD. IES	CÓD. CURSO
1	23000.003691/2008-64	CENTRO UNIVERSITÁRIO CÂNDIDO RONDON	1233	19724
2	23000.003693/2008-53	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO	823	67045, 67047, 67048, 98840, 118106
3	23000.003697/2008-31	FACULDADE AVEC DE VILHENA (ANTIGA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DE VILHENA)	797	16967
4	23000.003677/2008-61	FACULDADE DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE IBAITI	1449	42024, 100223
5	23000.003655/2008-09; 23000.003668/2008-70	FACULDADE FORTIUM (FACULDADE BRASÍLIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO E O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA)	5277	48024, 48025, 48862, 48863, 48864, 48865, 104378, 66491
6	23000.003684/2008-62	FACULDADE DE JANDAIA DO SUL	299	7025
7	23000.003657/2008-90	FACULDADE PIO DÉCIMO	661	15228, 28476, 30305, 30306, 33851
8	23000.003663/2008-47	FACULDADES INTEGRADAS DE NAVIRAI	769	16771
9	23000.003664/2008-91	FACULDADES INTEGRADAS DE PARANAÍBA	913	17517, 120262
10	23000.003666/2008-81	FACULDADES INTEGRADAS PROMOVE DE BRASÍLIA (ANTIGA FACULDADES INTEGRADAS UNICESP)	3610	20476, 25641, 32230
11	23000.003674/2008-27	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	271	6478
12	23000.003678/2008-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	549	11535
13	23000.002675/2009-35	UNIVERSIDADE PAULISTA - CAMPUS ARARAQUARA	322	59596

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 47.133, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o Memorando 046/2012, da Coordenação Administrativa do Gabinete do Reitor, de 28/05/2012;

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009321/2012-22. resolve:

Alterar o cargo de direção CD-4 para o cargo de direção CD-3 do titular do cargo de Diretor da Faculdade de Veterinária, NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY, matrícula SIAPE nº 302993, nomeada através da Portaria nº 45.007, de 30 de junho de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 594, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor Substituto/Temporário, conforme ao abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 021/2012, de 09/05/2012
1.1- FACULDADE DE FARMÁCIA
Seleção52 - Depto. de Ciências Farmacêuticas - Processo nº 23071.004937/2012-68

Classificação	Nome	Nota
1º	LEONARDO MENEGHIN MENDONÇA	8,68
2º	RODRIGO LUIZ FABRI	8,63
3º	THADEU CORREA	7,72
4º	NICOLAS DE CASTRO CAMPOS PINTO	7,67
5º	JULIANE APARECIDA MARINHO DUQUE	7,32

2 - Edital nº. 034/2012, de 24/05/2012
2.1 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII
Seleção 53 - Depto. de Ciências Naturais - Processo nº 23071.005967/2012-91

Classificação	Nome	Nota
1º	FABRÍCIO MATOS FERREIRA	8,31
2°	RICARDO RENK DE OLIVEIRA	8,07

2.2 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Seleção 56 - Depto. de Geociências - Processo nº 23071.004799/2012-17

Classificação	Nome	Nota
1º	FLÁVIA CALVANO	89
2º	RAPHAEL DE FREITAS SALDANHA	80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 603, DE 21 DE JUNHO DE 2012

Homologa O Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira do Magistério Superior Campus Governador Valadares

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria, no uso de suas competências e de acordo com o Edital nº 20/2012-PRORH, DOU de 10/05/2012, resolve:

I - Homologar o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

1 - Concurso 33: Matemática - Campus Governador Valadares

Processo nº. 23071.005157/2012-35 Classe: Professor "Assistente, Nível 1" - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	JEFFERSON RIBEIRO NOGUEIRA	7,61
2º	MICHELE CRISTINA VALENTINO	7,52
3º	DOUGLAS AZEVEDO SANT ANNA	7,49
4º	WILLIAN VIEIRA DE PAULA	7,32
5º	DANILO SANÇÃO DA SILVEIRA	6,57

2 - Concurso 34: Ciências Sociais - Campus Governador Valadares

Processo nº. 23071.005399/2012-29 Classe: Professor "Assistente, Nível 1" - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	ROGERIA DA SILVA MARTINS	8,35
2º	ANDRE DRUMOND MELLO SILVA	8,22
3º	WELLINGTON BRILHANTE DE ALBUQUERQUE	7,72
4º	JULIA FRANCISCA GOMES SIMÕES MOITA	7,58

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA